

## Pregão Eletrônico

926888.532021 .5713 .4427 .3101340501



Governo do Estado de Santa Catarina  
SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00053/2021

Às 14:00 horas do dia 31 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 066/2021 de 13/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2021-SAN-069061, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00053/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de motobombas submersíveis para Estações Elevatórias de Esgoto bruto das sub-bacias 04 e 07 - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS - Contrato nº 0505260-55/2019.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

#### Item: 1

**Descrição:** Bomba centrífuga - peça / componente

**Descrição Complementar:** Motobomba centrífuga monoestágio submersível, para bombeamento de esgoto bruto, Vazão de 48,00l/s, altura manométrica total de 12,46mca.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 110.803,3900**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A., pelo melhor lance de R\$ 39.500,0000 e com valor negociado a R\$ 39.200,0000 .

#### Item: 2

**Descrição:** Bomba Centrífuga - Peça / Componente

**Descrição Complementar:** Motobomba centrífuga monoestágio submersível, para bombeamento de esgoto bruto, Vazão de 8,00l/s, altura manométrica total de 9,61mca.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 58.273,3100**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ARGOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24.900,0000 .

### Histórico

#### Item: 1 - Bomba centrífuga - peça / componente

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.685.106/0001-66	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	Não	Não	2	R\$ 39.020,1000	R\$ 78.040,2000	14/01/2022 15:22:11

**Marca:** SCHNEIDER

**Fabricante:** FRANKLIN ELECTRIC

**Modelo / Versão:** HIPPO 4 NH 12.5 T 60 380

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Motobomba centrífuga monoestágio submersível, para bombeamento de esgoto bruto, Vazão de 48,00l/s, altura manométrica total de 12,46mca, motor trifásico de 60Hz, 380V, com cabo para ligação elétrica e dos sensores com comprimento mínimo de 20 metros. O motor deverá possuir sensor térmico e de umidade nas bobinas, devendo ser fornecido Central Eletrônica de Monitoramento compatível para leitura do sinal dos sensores. Deverá ser fornecida corrente em aço inoxidável com 6m de comprimento e resistência compatível com o peso da motobomba. Fornecimento de Sistema de Acoplamento Rápido para Motobomba, permitindo a retirada da motobomba sem intervenções na tubulação de descarga, incluindo hastes guia de 6 metros em aço inoxidável AISI 316/316L para auxiliar o encaixe da motobomba e suporte fixo de fundo em Ferro Fundido, constituído por curva 90° com saída flangeada DN100 PN10 (NBR 7675) podendo ser fornecida redução excêntrica em ferro fundido flangeada PN10 (NBR 7675) para atender ao diâmetro no caso de saídas com diâmetros diferentes. Deverão ser fornecidos chumbadores em aço inoxidável para ancoragem do suporte fixo de fundo na base de concreto. Esses chumbadores deverão ser compatíveis com a dimensão do suporte e deverão garantir a fixação do mesmo à laje de fundo, suportando as cargas e vibrações provenientes do sistema. Deverão ser fornecidos todos os componentes auxiliares de fixação das hastes guia, incluindo chumbadores para concreto em aço inoxidável. Deverá ser fornecido também um gancho e chumbadores em aço inoxidável, que suporte o peso da corrente de içamento da motobomba, a ser fixado na laje

superior em concreto. A ser utilizada na SB-04.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

46.138.319/0001-89	EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA	Não	Não	2	R\$ 50.000,0000	R\$ 100.000,0000	17/01/2022 11:41:37
	<b>Marca:</b> Ebara <b>Fabricante:</b> Ebara <b>Modelo / Versão:</b> 100DL611 15CV <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Motobomba centrífuga monoestágio submersível, para bombeamento de esgoto bruto, Vazão de 48,00l/s, altura manométrica total de 12,46mca, motor trifásico de 60Hz, 380V, com cabo para ligação elétrica e dos sensores com comprimento mínimo de 20 metros. O motor deverá possuir sensor térmico e de umidade nas bobinas, devendo ser fornecido Central Eletrônica de Monitoramento compatível para leitura do sinal dos sensores. Deverá ser fornecida corrente em aço inoxidável com 6m de comprimento e resistência compatível com o peso da motobomba. Fornecimento de Sistema de Acoplamento Rápido para Motobomba, permitindo a retirada da motobomba sem intervenções na tubulação de descarga, incluindo hastes guia de 6 metros em aço inoxidável AISI 316/316L para auxiliar o encaixe da motobomba e suporte fixo de fundo em Ferro Fundido, constituído por curva 90° com saída flangeada DN100 PN10 (NBR 7675) podendo ser fornecida redução excêntrica em ferro fundido flangeada PN10 (NBR 7675) para atender ao diâmetro no caso de saídas com diâmetros diferentes. Deverão ser fornecidos chumbadores em aço inoxidável para ancoragem do suporte fixo de fundo na base de concreto. Esses chumbadores deverão ser compatíveis com a dimensão do suporte e deverão garantir a fixação do mesmo à laje de fundo, suportando as cargas e vibrações provenientes do sistema. Deverão ser fornecidos todos os componentes auxiliares de fixação das hastes guia, incluindo chumbadores para concreto em aço inoxidável. Deverá ser fornecido também um gancho e chumbadores em aço inoxidável, que suporte o peso da corrente de içamento da motobomba, a ser fixado na laje superior em concreto. A ser utilizada na SB-04. Garantia 12 meses. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
60.039.401/0001-87	XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA.	Não	Não	2	R\$ 52.889,0000	R\$ 105.778,0000	26/01/2022 09:57:55
	<b>Marca:</b> FLYGT <b>Fabricante:</b> XYLEM <b>Modelo / Versão:</b> 1325H-100X <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Motobomba centrífuga monoestágio submersível, para bombeamento de esgoto bruto, Vazão de 48,00l/s, altura manométrica total de 12,46mca. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
21.294.669/0001-03	OLIVREDO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 58.814,5800	R\$ 117.629,1600	14/01/2022 14:53:32
	<b>Marca:</b> Ebara <b>Fabricante:</b> Ebara <b>Modelo / Versão:</b> BM 150DL611 15CV <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Motobomba centrífuga monoestágio submersível, para bombeamento de esgoto bruto, Vazão de 48,00l/s, altura manométrica total de 12,46mca. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
60.680.873/0018-62	KSB BRASIL LTDA.	Não	Não	2	R\$ 71.173,0000	R\$ 142.346,0000	17/01/2022 12:52:11
	<b>Marca:</b> KSB <b>Fabricante:</b> KSB <b>Modelo / Versão:</b> KSB KRTBR K100-253 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Motobomba centrífuga monoestágio submersível, para bombeamento de esgoto bruto, Vazão de 48,00l/s, altura manométrica total de 12,46mca, modelo KSB KRTBR K 100-253 - Conforme edital. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
60.680.873/0001-14	KSB BRASIL LTDA.	Não	Não	2	R\$ 71.173,0000	R\$ 142.346,0000	31/01/2022 08:00:56
	<b>Marca:</b> KSB <b>Fabricante:</b> KSB <b>Modelo / Versão:</b> KSB KRTBR K100-253 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Motobomba centrífuga monoestágio submersível, para bombeamento de esgoto bruto, Vazão de 48,00l/s, altura manométrica total de 12,46mca, modelo KSB KRTBR K 100-253 - Conforme edital. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
38.828.312/0001-60	ELETRO NANDO SOLUCOES DE IRRIGACAO E MOTOBOMBAS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 80.000,0000	R\$ 160.000,0000	17/01/2022 13:34:57
	<b>Marca:</b> SULZER <b>Fabricante:</b> SULZER <b>Modelo / Versão:</b> AFP 101/415 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Motobomba centrífuga monoestágio submersível, para bombeamento de esgoto bruto, Vazão de 48,00l/s, altura manométrica total de 12,46mca. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
15.245.069/0001-52	FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MED	Sim	Sim	2	R\$ 86.000,0000	R\$ 172.000,0000	30/01/2022 08:43:22
	<b>Marca:</b> SCNHEIDER BOMBAS <b>Fabricante:</b> SCNHEIDER BOMBAS <b>Modelo / Versão:</b> HIPOP 6 NF 15 T 60 380 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Motobomba centrífuga monoestágio submersível, para bombeamento de esgoto bruto, Vazão de 48,00l/s, altura manométrica total de 12,46mca. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

11.274.331/0001-36	FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI <b>Marca:</b> FAMAC <b>Fabricante:</b> FAMAC <b>Modelo / Versão:</b> FBS RSA 100 55 220MM 15CV TRIF. 220/380V <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "Motobomba centrífuga monoestágio submersível, para bombeamento de esgoto bruto, Vazão de 48,00l/s, altura manométrica total de 12,46mca, motor trifásico de 60Hz, 380V, com cabo para ligação elétrica e dos sensores com comprimento mínimo de 20 metros. O motor deverá possuir sensor térmico e de umidade nas bobinas, devendo ser fornecido Central Eletrônica de Monitoramento compatível para leitura do sinal dos sensores. Deverá ser fornecida corrente em aço inoxidável com 6m de comprimento e resistência compatível com o peso da motobomba. Fornecimento de Sistema de Acoplamento Rápido para Motobomba, permitindo a retirada da motobomba sem intervenções na tubulação de descarga, incluindo hastes guia de 6 metros em aço inoxidável AISI 316/316L para auxiliar o encaixe da motobomba e suporte fixo de fundo em Ferro Fundido, constituído por curva 90° com saída flangeada DN100 PN10 (NBR 7675) podendo ser fornecida redução excêntrica em ferro fundido flangeada PN10 (NBR 7675) para atender ao diâmetro no caso de saídas com diâmetros diferentes." MARCA: FAMAC FBS RSA 100 55 220MM 15CV TRIF. 220/380V <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 93.072,5300	R\$ 186.145,0600	14/01/2022 14:21:37
23.075.030/0001-62	MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME <b>Marca:</b> SULZER <b>Fabricante:</b> SULZER <b>Modelo / Versão:</b> SULZER <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Motobomba centrífuga monoestágio submersível, para bombeamento de esgoto bruto, Vazão de 48,00l/s, altura manométrica total de 12,46mca, motor trifásico de 60Hz, 380V, com cabo para ligação elétrica e dos sensores com comprimento mínimo de 20 metros. O motor deverá possuir sensor térmico e de umidade nas bobinas, devendo ser fornecido Central Eletrônica de Monitoramento compatível para leitura do sinal dos sensores. Deverá ser fornecida corrente em aço inoxidável com 6m de comprimento e resistência compatível com o peso da motobomba. Fornecimento de Sistema de Acoplamento Rápido para Motobomba, permitindo a retirada da motobomba sem intervenções na tubulação de descarga, incluindo hastes guia de 6 metros em aço inoxidável AISI 316/316L para auxiliar o encaixe da motobomba e suporte fixo de fundo em Ferro Fundido, constituído por curva 90° com saída flangeada DN100 PN10 podendo ser fornecida redução excêntrica em ferro fundido flangeada PN10 para atender ao diâmetro no caso de saídas com diâmetros diferentes. Deverão ser fornecidos chumbadores em aço inoxidável para ancoragem do suporte fixo de fundo na base de concreto. Esses chumbadores deverão ser compatíveis com a dimensão do suporte e deverão garantir a fixação do mesmo à laje de fundo, suportando as cargas e vibrações provenientes do sistema. Deverão ser fornecidos todos os componentes auxiliares de fixação das hastes guia, incluindo chumbadores para concreto em aço inoxidável. Deverá ser fornecido também um gancho e chumbadores em aço inoxidável, que suporte o peso da corrente de içamento da motobomba, a ser fixado na laje superior em concreto. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 100.000,0000	R\$ 200.000,0000	04/01/2022 10:15:16
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA <b>Marca:</b> Famac <b>Fabricante:</b> Famac <b>Modelo / Versão:</b> AMX646 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Motobomba centrífuga monoestágio submersível, para bombeamento de esgoto bruto, Vazão de 48,00l/s, altura manométrica total de 12,46mca, motor trifásico de 60Hz, 380V, com cabo para ligação elétrica e dos sensores com comprimento mínimo de 20 metros. O motor deverá possuir sensor térmico e de umidade nas bobinas, devendo ser fornecido Central Eletrônica de Monitoramento compatível para leitura do sinal dos sensores. Deverá ser fornecida corrente em aço inoxidável com 6m de comprimento e resistência compatível com o peso da motobomba. Fornecimento de Sistema de Acoplamento Rápido para Motobomba, permitindo a retirada da motobomba sem intervenções na tubulação de descarga, incluindo hastes guia de 6 metros em aço inoxidável AISI 316/316L para auxiliar o encaixe da motobomba e suporte fixo de fundo em Ferro Fundido, constituído por curva 90° com saída flangeada DN100 PN10 (NBR 7675) podendo ser fornecida redução excêntrica em ferro fundido flangeada PN10 (NBR 7675) para atender ao diâmetro no caso de saídas com diâmetros diferentes. Deverão ser fornecidos chumbadores em aço inoxidável para ancoragem do suporte fixo de fundo na base de concreto. Esses chumbadores deverão ser compatíveis com a dimensão do suporte e deverão garantir a fixação do mesmo à laje de fundo, suportando as cargas e vibrações provenientes do sistema. Deverão ser fornecidos todos os componentes auxiliares de fixação das hastes guia, incluindo chumbadores para concreto em aço inoxidável. Deverá ser fornecido também um gancho e chumbadores em aço inoxidável, que suporte o peso da corrente de içamento da motobomba, a ser fixado na laje superior em concreto. A ser utilizada na SB-04 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 500.000,0000	R\$ 1.000.000,0000	17/01/2022 09:45:44

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000.000,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:00:00:370
R\$ 200.000,0000	23.075.030/0001-62	31/01/2022 14:00:00:370
R\$ 186.145,0600	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:00:00:370
R\$ 172.000,0000	15.245.069/0001-52	31/01/2022 14:00:00:370
R\$ 160.000,0000	38.828.312/0001-60	31/01/2022 14:00:00:370
R\$ 142.346,0000	60.680.873/0018-62	31/01/2022 14:00:00:370
R\$ 142.346,0000	60.680.873/0001-14	31/01/2022 14:00:00:370
R\$ 117.629,1600	21.294.669/0001-03	31/01/2022 14:00:00:370
R\$ 105.778,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:00:00:370
R\$ 100.000,0000	46.138.319/0001-89	31/01/2022 14:00:00:370
R\$ 78.040,2000	84.685.106/0001-66	31/01/2022 14:00:00:370
R\$ 142.246,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:13:29:520
R\$ 77.900,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:13:41:207

R\$ 70.486,5000	84.685.106/0001-66	31/01/2022 14:13:48:250
R\$ 65.000,0000	84.685.106/0001-66	31/01/2022 14:14:02:920
R\$ 64.900,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:14:36:993
R\$ 60.000,0000	84.685.106/0001-66	31/01/2022 14:14:45:783
R\$ 70.000,0000	46.138.319/0001-89	31/01/2022 14:16:00:497
R\$ 59.900,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:16:09:903
R\$ 59.800,0000	60.680.873/0018-62	31/01/2022 14:16:16:597
R\$ 59.700,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:16:43:603
R\$ 54.601,0600	84.685.106/0001-66	31/01/2022 14:16:48:233
R\$ 54.500,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:17:16:950
R\$ 68.000,0000	46.138.319/0001-89	31/01/2022 14:17:38:963
R\$ 51.000,0000	84.685.106/0001-66	31/01/2022 14:17:41:563
R\$ 50.900,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:18:22:343
R\$ 49.391,2800	84.685.106/0001-66	31/01/2022 14:18:43:827
R\$ 49.290,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:19:22:477
R\$ 48.000,0000	84.685.106/0001-66	31/01/2022 14:19:29:413
R\$ 47.900,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:19:45:027
R\$ 68.962,0000	38.828.312/0001-60	31/01/2022 14:19:45:280
R\$ 47.500,0000	84.685.106/0001-66	31/01/2022 14:19:50:493
R\$ 66.000,0000	46.138.319/0001-89	31/01/2022 14:20:03:403
R\$ 47.400,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:20:08:780
R\$ 47.000,0000	84.685.106/0001-66	31/01/2022 14:20:17:883
R\$ 46.900,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:21:07:043
R\$ 46.500,0000	84.685.106/0001-66	31/01/2022 14:21:12:513
R\$ 46.400,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:21:30:020
R\$ 117.629,1300	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:21:46:817
R\$ 44.000,0000	84.685.106/0001-66	31/01/2022 14:21:51:507
R\$ 43.900,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:22:42:753
R\$ 43.800,0000	84.685.106/0001-66	31/01/2022 14:23:00:090
R\$ 43.700,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:23:16:367
R\$ 43.500,0000	84.685.106/0001-66	31/01/2022 14:23:22:983
R\$ 43.400,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:23:53:160
R\$ 43.000,0000	84.685.106/0001-66	31/01/2022 14:24:00:500
R\$ 42.900,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:24:14:063
R\$ 42.600,0000	84.685.106/0001-66	31/01/2022 14:24:23:107
R\$ 42.500,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:24:45:397
R\$ 42.400,0000	84.685.106/0001-66	31/01/2022 14:24:54:613
R\$ 42.300,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:25:06:600
R\$ 42.000,0000	84.685.106/0001-66	31/01/2022 14:26:24:017
R\$ 170.000,0000	15.245.069/0001-52	31/01/2022 14:27:38:393
R\$ 41.900,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:27:47:873
R\$ 124.000,0000	15.245.069/0001-52	31/01/2022 14:28:06:630
R\$ 41.800,0000	84.685.106/0001-66	31/01/2022 14:29:09:127
R\$ 41.700,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:29:36:527
R\$ 41.500,0000	84.685.106/0001-66	31/01/2022 14:29:45:637
R\$ 41.400,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:30:06:860
R\$ 41.000,0000	84.685.106/0001-66	31/01/2022 14:30:23:670
R\$ 40.900,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:31:35:930
R\$ 40.500,0000	84.685.106/0001-66	31/01/2022 14:31:49:897
R\$ 40.400,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:32:29:250
R\$ 40.000,0000	84.685.106/0001-66	31/01/2022 14:32:45:760
R\$ 39.900,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:34:17:283
R\$ 39.500,0000	84.685.106/0001-66	31/01/2022 14:34:23:737

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	31/01/2022 14:05:59	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	31/01/2022 14:13:00	Item aberto para lances.
Encerramento	31/01/2022	Item encerrado para lances.

	14:36:24	
Encerramento etapa aberta	31/01/2022 14:36:24	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/01/2022 15:38:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A., CNPJ/CPF: 84.685.106/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/01/2022 15:41:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A., CNPJ/CPF: 84.685.106/0001-66.
Aceite de proposta	31/01/2022 15:50:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A., CNPJ/CPF: 84.685.106/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 39.500,0000 e com valor negociado a R\$ 39.200,0000. Motivo: Valor negociado via chat
Habilitação de fornecedor	31/01/2022 15:54:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. - CNPJ/CPF: 84.685.106/0001-66

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 2 - Bomba Centrífuga - Peça / Componente**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.294.669/0001-03	OLIVREDO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 28.622,2400	R\$ 57.244,4800	14/01/2022 14:53:32
	<b>Marca:</b> Ebara <b>Fabricante:</b> Ebara <b>Modelo / Versão:</b> BM 100DL63.7 5CV <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Motobomba centrífuga monoestágio submersível, para bombeamento de esgoto bruto, Vazão de 8,00l/s, altura manométrica total de 9,61mca. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
60.039.401/0001-87	XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA.	Não	Não	2	R\$ 31.205,0000	R\$ 62.410,0000	26/01/2022 09:57:55
	<b>Marca:</b> FLYGT <b>Fabricante:</b> XYLEM <b>Modelo / Versão:</b> NP 3069 SH <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Motobomba centrífuga monoestágio submersível, para bombeamento de esgoto bruto, Vazão de 8,00l/s, altura manométrica total de 9,61mca. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
11.274.331/0001-36	FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 34.849,0700	R\$ 69.698,1400	14/01/2022 14:21:37
	<b>Marca:</b> FAMAC <b>Fabricante:</b> FAMAC <b>Modelo / Versão:</b> FBS NG 900 3CV TRIF. <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "Motobomba centrífuga monoestágio submersível, para bombeamento de esgoto bruto, Vazão de 8,00l/s, altura manométrica total de 9,61mca, motor trifásico de 60Hz, 380V, com cabo para ligação elétrica e dos sensores com comprimento mínimo de 20 metros. O motor deverá possuir sensor térmico e de umidade nas bobinas devendo ser fornecido Central Eletrônica de Monitoramento compatível para leitura do sinal dos sensores. Deverá ser fornecida corrente em aço inoxidável com 6m de comprimento e resistência compatível com o peso da motobomba. Fornecimento de Sistema de Acoplamento Rápido para Motobomba, permitindo a retirada da motobomba sem intervenções na tubulação de descarga, incluindo hastes guia de 6 metros em aço inoxidável AISI 316/316L para auxiliar o encaixe da motobomba e suporte fixo de fundo em Ferro Fundido, constituído por curva 90° com saída flangeada DN80 PN10 (NBR 7675) podendo ser fornecida redução excêntrica em ferro fundido flangeada PN10 (NBR 7675) para atender ao diâmetro no caso de saídas com diâmetros diferentes." MARCA: FAMAC FBS NG 900 3CV TRIF. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
15.245.069/0001-52	FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MED	Sim	Sim	2	R\$ 39.000,0000	R\$ 78.000,0000	30/01/2022 08:43:22
	<b>Marca:</b> SCNHEIDER BOMBAS <b>Fabricante:</b> SCNHEIDER BOMBAS <b>Modelo / Versão:</b> BCS-365 2 T 60 380V <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "Motobomba centrífuga monoestágio submersível, para bombeamento de esgoto bruto, Vazão de 8,00l/s, altura manométrica total de 9,61mca. " <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
60.680.873/0018-62	KSB BRASIL LTDA.	Não	Não	2	R\$ 56.068,0000	R\$ 112.136,0000	17/01/2022 12:52:11
	<b>Marca:</b> KSB <b>Fabricante:</b> KSB <b>Modelo / Versão:</b> KSB KRTBR F50-160 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Motobomba centrífuga monoestágio submersível, para bombeamento de						

esgoto bruto, Vazão de 8,00l/s, altura manométrica total de 9,61mca. modelo KSB KRTBR K 100-253 - Conforme edital.  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

60.680.873/0001-14 KSB BRASIL Não Não 2 R\$ 56.068,0000 R\$ 112.136,0000 31/01/2022 08:00:56

**Marca:** KSB

**Fabricante:** KSB

**Modelo / Versão:** KSB KRTBR F50-160

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Motobomba centrífuga monoestágio submersível, para bombeamento de esgoto bruto, Vazão de 8,00l/s, altura manométrica total de 9,61mca, modelo KSB KRTBR F 50-160 - Conforme edital.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

38.828.312/0001-60 ELETRO NANDO Sim Sim 2 R\$ 70.000,0000 R\$ 140.000,0000 17/01/2022 13:34:57

SOLUCOES DE IRRIGACAO E MOTOBOMBAS LTDA

**Marca:** SULZER

**Fabricante:** SULZER

**Modelo / Versão:** EJ 20 BX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Motobomba centrífuga monoestágio submersível, para bombeamento de esgoto bruto, Vazão de 8,00l/s, altura manométrica total de 9,61mca.

**Porte da empresa:** ME/EPP

23.075.030/0001-62 MENDELI Sim Sim 2 R\$ 80.000,0000 R\$ 160.000,0000 04/01/2022 10:15:16

REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

**Marca:** SULZER

**Fabricante:** SULZER

**Modelo / Versão:** SULZER

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Motobomba centrífuga monoestágio submersível, para bombeamento de esgoto bruto, Vazão de 8,00l/s, altura manométrica total de 9,61mca, motor trifásico de 60Hz, 380V, com cabo para ligação elétrica e dos sensores com comprimento mínimo de 20 metros. O motor deverá possuir sensor térmico e de umidade nas bobinas devendo ser fornecido Central Eletrônica de Monitoramento compatível para leitura do sinal dos sensores. Deverá ser fornecida corrente em aço inoxidável com 6m de comprimento e resistência compatível com o peso da motobomba. Fornecimento de Sistema de Acoplamento Rápido para Motobomba, permitindo a retirada da motobomba sem intervenções na tubulação de descarga, incluindo hastes guia de 6 metros em aço inoxidável AISI 316/316L para auxiliar o encaixe da motobomba e suporte fixo de fundo em Ferro Fundido, constituído por curva 90° com saída flangeada DN80 PN10 podendo ser fornecida redução excêntrica em ferro fundido flangeada PN10 para atender ao diâmetro no caso de saídas com diâmetros diferentes. Deverão ser fornecidos chumbadores em aço inoxidável para ancoragem do suporte fixo de fundo na base de concreto. Esses chumbadores deverão ser compatíveis com a dimensão do suporte e deverão garantir a fixação do mesmo à laje de fundo, suportando as cargas e vibrações provenientes do sistema. Deverão ser fornecidos todos os componentes auxiliares de fixação das hastes guia, incluindo chumbadores para concreto em aço inoxidável. Deverá ser fornecido também um gancho e chumbadores em aço inoxidável, que suporte o peso da corrente de içamento da motobomba, a ser fixado na laje superior em concreto.

**Porte da empresa:** ME/EPP

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA Sim Sim 2 R\$ 500.000,0000 R\$ 1.000.000,0000 17/01/2022 09:45:44

**Marca:** Sulzer

**Fabricante:** Sulzer

**Modelo / Versão:** EJ 20 B STD

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Motobomba centrífuga monoestágio submersível, para bombeamento de esgoto bruto, Vazão de 8,00l/s, altura manométrica total de 9,61mca, motor trifásico de 60Hz, 380V, com cabo para ligação elétrica e dos sensores com comprimento mínimo de 20 metros. O motor deverá possuir sensor térmico e de umidade nas bobinas, devendo ser fornecido Central Eletrônica de Monitoramento compatível para leitura do sinal dos sensores. Deverá ser fornecida corrente em aço inoxidável com 6m de comprimento e resistência compatível com o peso da motobomba. Fornecimento de Sistema de Acoplamento Rápido para Motobomba, permitindo a retirada da motobomba sem intervenções na tubulação de descarga, incluindo hastes guia de 6 metros em aço inoxidável AISI 316/316L para auxiliar o encaixe da motobomba e suporte fixo de fundo em Ferro Fundido, constituído por curva 90° com saída flangeada DN80 PN10 (NBR 7675) podendo ser fornecida redução excêntrica em ferro fundido flangeada PN10 (NBR 7675) para atender ao diâmetro no caso de saídas com diâmetros diferentes. Deverão ser fornecidos chumbadores em aço inoxidável para ancoragem do suporte fixo de fundo na base de concreto. Esses chumbadores deverão ser compatíveis com a dimensão do suporte e deverão garantir a fixação do mesmo à laje de fundo, suportando as cargas e vibrações provenientes do sistema. Deverão ser fornecidos todos os componentes auxiliares de fixação das hastes guia, incluindo chumbadores para concreto em aço inoxidável. Deverá ser fornecido também um gancho e chumbadores em aço inoxidável, que suporte o peso da corrente de içamento da motobomba, a ser fixado na laje superior em concreto. A ser utilizada na SB-07

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000.000,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:00:00:370
R\$ 160.000,0000	23.075.030/0001-62	31/01/2022 14:00:00:370
R\$ 140.000,0000	38.828.312/0001-60	31/01/2022 14:00:00:370
R\$ 112.136,0000	60.680.873/0001-14	31/01/2022 14:00:00:370
R\$ 112.136,0000	60.680.873/0018-62	31/01/2022 14:00:00:370
R\$ 78.000,0000	15.245.069/0001-52	31/01/2022 14:00:00:370
R\$ 69.698,1400	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:00:00:370
R\$ 62.410,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:00:00:370
R\$ 57.244,4800	21.294.669/0001-03	31/01/2022 14:00:00:370
R\$ 57.144,4800	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:13:04:223
R\$ 57.000,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:13:51:150

R\$ 56.900,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:13:54:813
R\$ 56.800,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:14:43:930
R\$ 56.700,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:14:45:197
R\$ 56.600,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:15:24:123
R\$ 56.500,0000	21.294.669/0001-03	31/01/2022 14:15:30:160
R\$ 56.400,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:15:35:577
R\$ 56.300,0000	60.680.873/0018-62	31/01/2022 14:16:01:457
R\$ 56.350,0000	21.294.669/0001-03	31/01/2022 14:16:01:837
R\$ 56.200,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:16:25:960
R\$ 56.100,0000	21.294.669/0001-03	31/01/2022 14:16:33:063
R\$ 56.000,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:16:35:847
R\$ 55.900,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:16:51:290
R\$ 55.600,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:17:11:253
R\$ 55.500,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:17:16:590
R\$ 55.400,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:17:23:287
R\$ 55.300,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:17:41:880
R\$ 55.100,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:18:04:427
R\$ 55.000,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:18:07:167
R\$ 54.900,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:18:28:413
R\$ 54.800,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:18:32:440
R\$ 54.700,0000	21.294.669/0001-03	31/01/2022 14:18:38:173
R\$ 54.600,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:18:48:673
R\$ 54.500,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:18:57:733
R\$ 54.300,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:19:07:317
R\$ 54.200,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:19:23:020
R\$ 54.100,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:19:28:983
R\$ 54.000,0000	21.294.669/0001-03	31/01/2022 14:19:40:290
R\$ 53.900,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:19:48:307
R\$ 53.800,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:19:56:400
R\$ 53.700,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:20:13:590
R\$ 53.000,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:20:23:067
R\$ 54.000,0000	38.828.312/0001-60	31/01/2022 14:20:25:617
R\$ 52.900,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:20:38:897
R\$ 52.700,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:21:10:170
R\$ 52.600,0000	60.680.873/0018-62	31/01/2022 14:21:15:020
R\$ 52.500,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:21:20:463
R\$ 52.000,0000	38.828.312/0001-60	31/01/2022 14:21:24:383
R\$ 51.900,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:21:29:310
R\$ 51.800,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:21:35:480
R\$ 51.000,0000	38.828.312/0001-60	31/01/2022 14:21:47:483
R\$ 50.900,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:21:54:627
R\$ 50.000,0000	38.828.312/0001-60	31/01/2022 14:22:04:777
R\$ 49.900,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:22:19:927
R\$ 49.000,0000	38.828.312/0001-60	31/01/2022 14:22:35:537
R\$ 48.900,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:22:45:223
R\$ 48.500,0000	38.828.312/0001-60	31/01/2022 14:22:58:323
R\$ 47.000,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:23:01:137
R\$ 46.900,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:23:10:520
R\$ 46.800,0000	38.828.312/0001-60	31/01/2022 14:23:16:387
R\$ 46.500,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:23:22:537
R\$ 46.700,0000	60.680.873/0018-62	31/01/2022 14:23:24:293
R\$ 46.300,0000	38.828.312/0001-60	31/01/2022 14:23:33:373
R\$ 46.200,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:23:35:803
R\$ 46.000,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:23:42:140
R\$ 45.700,0000	38.828.312/0001-60	31/01/2022 14:23:58:890
R\$ 45.600,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:24:01:183
R\$ 45.300,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:24:08:323
R\$ 45.000,0000	38.828.312/0001-60	31/01/2022 14:24:13:803
R\$ 44.900,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:24:20:247
R\$ 44.800,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:24:26:490
R\$ 44.500,0000	38.828.312/0001-60	31/01/2022 14:24:31:557
R\$ 44.700,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:24:32:317

R\$ 44.400,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:24:38:553
R\$ 44.000,0000	38.828.312/0001-60	31/01/2022 14:24:48:833
R\$ 43.900,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:24:51:780
R\$ 43.800,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:25:02:263
R\$ 43.700,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:25:17:057
R\$ 43.600,0000	38.828.312/0001-60	31/01/2022 14:25:18:390
R\$ 43.500,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:25:30:743
R\$ 43.400,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:25:42:373
R\$ 43.300,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:25:49:933
R\$ 43.200,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:26:05:803
R\$ 43.100,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:26:07:667
R\$ 43.000,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:26:13:580
R\$ 42.900,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:26:29:873
R\$ 42.800,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:26:32:993
R\$ 42.700,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:26:39:473
R\$ 42.600,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:26:55:950
R\$ 42.500,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:26:58:300
R\$ 42.000,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:27:07:653
R\$ 41.900,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:27:23:603
R\$ 41.800,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:27:36:883
R\$ 41.700,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:27:48:930
R\$ 41.500,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:27:54:940
R\$ 41.400,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:28:12:297
R\$ 41.300,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:28:14:227
R\$ 56.000,0000	15.245.069/0001-52	31/01/2022 14:28:20:683
R\$ 41.200,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:28:27:257
R\$ 41.100,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:28:39:503
R\$ 41.000,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:28:54:017
R\$ 40.900,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:29:04:770
R\$ 40.500,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:29:13:030
R\$ 40.400,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:29:30:063
R\$ 40.300,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:29:42:620
R\$ 40.200,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:29:55:370
R\$ 40.100,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:30:01:467
R\$ 40.000,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:30:18:870
R\$ 39.900,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:30:20:673
R\$ 39.800,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:30:32:747
R\$ 39.700,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:30:45:947
R\$ 39.600,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:31:03:083
R\$ 39.500,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:31:11:243
R\$ 39.400,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:31:29:183
R\$ 39.300,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:31:36:530
R\$ 39.000,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:31:43:437
R\$ 38.900,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:32:01:327
R\$ 38.800,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:32:01:837
R\$ 38.600,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:32:10:880
R\$ 38.500,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:32:27:130
R\$ 38.400,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:32:35:883
R\$ 38.300,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:32:52:433
R\$ 38.200,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:32:58:537
R\$ 38.100,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:33:15:643
R\$ 38.000,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:33:17:733
R\$ 37.800,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:33:31:513
R\$ 37.700,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:33:43:053
R\$ 37.600,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:33:50:257
R\$ 37.500,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:34:05:873
R\$ 37.400,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:34:08:337
R\$ 37.300,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:34:23:713
R\$ 37.200,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:34:33:630
R\$ 37.100,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:34:39:630
R\$ 37.000,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:34:56:160
R\$ 36.900,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:34:58:913



R\$ 36.800,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:35:08:450
R\$ 36.700,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:35:24:187
R\$ 36.600,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:35:31:380
R\$ 36.500,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:35:48:367
R\$ 36.400,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:35:49:477
R\$ 36.300,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:35:59:020
R\$ 36.200,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:36:14:760
R\$ 36.100,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:36:20:187
R\$ 36.000,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:36:36:547
R\$ 35.900,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:36:40:093
R\$ 35.800,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:36:47:817
R\$ 35.700,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:37:04:670
R\$ 35.600,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:37:05:363
R\$ 35.500,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:37:11:543
R\$ 35.400,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:37:28:790
R\$ 35.300,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:37:30:650
R\$ 35.200,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:37:36:213
R\$ 35.100,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:37:52:950
R\$ 35.000,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:37:55:937
R\$ 34.900,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:38:05:533
R\$ 34.800,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:38:21:023
R\$ 34.700,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:38:21:243
R\$ 34.600,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:38:31:093
R\$ 34.500,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:38:46:527
R\$ 34.400,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:38:52:840
R\$ 34.300,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:39:09:327
R\$ 34.200,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:39:11:813
R\$ 34.100,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:39:17:993
R\$ 34.000,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:39:35:440
R\$ 33.900,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:39:37:093
R\$ 33.800,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:39:46:640
R\$ 33.700,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:40:02:397
R\$ 33.600,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:40:09:320
R\$ 33.500,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:40:25:683
R\$ 33.400,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:40:27:670
R\$ 33.300,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:40:43:687
R\$ 33.200,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:40:52:967
R\$ 33.100,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:41:02:160
R\$ 33.000,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:41:18:227
R\$ 32.900,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:41:27:223
R\$ 32.800,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:41:43:563
R\$ 32.700,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:41:50:153
R\$ 32.600,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:42:06:153
R\$ 32.500,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:42:08:840
R\$ 32.400,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:42:14:510
R\$ 32.300,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:42:32:270
R\$ 32.200,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:42:34:113
R\$ 32.100,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:42:39:767
R\$ 32.000,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:42:56:403
R\$ 31.900,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:42:59:403
R\$ 31.800,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:43:14:320
R\$ 31.700,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:43:24:697
R\$ 31.600,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:43:32:153
R\$ 31.500,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:43:48:697
R\$ 31.400,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:43:49:987
R\$ 31.300,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:43:55:613
R\$ 31.200,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:44:12:853
R\$ 31.100,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:44:15:313
R\$ 31.000,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:44:21:460
R\$ 30.900,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:44:38:977
R\$ 30.800,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:44:40:600
R\$ 30.700,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:44:51:523

R\$ 30.600,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:45:05:893
R\$ 30.500,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:45:13:190
R\$ 30.400,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:45:29:277
R\$ 30.300,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:45:31:247
R\$ 30.200,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:45:36:973
R\$ 30.100,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:45:53:403
R\$ 30.000,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:45:56:547
R\$ 29.900,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:46:04:390
R\$ 29.800,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:46:21:590
R\$ 29.700,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:46:21:807
R\$ 29.600,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:46:29:090
R\$ 29.500,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:46:45:780
R\$ 29.400,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:46:47:187
R\$ 29.300,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:46:52:633
R\$ 29.200,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:47:09:960
R\$ 29.100,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:47:12:493
R\$ 29.000,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:47:17:210
R\$ 28.900,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:47:34:060
R\$ 28.800,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:47:37:783
R\$ 28.700,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:47:44:033
R\$ 28.600,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:48:00:277
R\$ 28.500,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:48:03:103
R\$ 28.400,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:48:20:410
R\$ 28.300,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:48:28:390
R\$ 28.200,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:48:44:523
R\$ 28.100,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:48:53:667
R\$ 28.000,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:49:10:733
R\$ 27.900,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:49:18:940
R\$ 27.800,0000	11.274.331/0001-36	31/01/2022 14:49:36:890
R\$ 27.700,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:49:44:220
R\$ 27.000,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:49:54:377
R\$ 26.900,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:50:09:510
R\$ 26.500,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:50:20:790
R\$ 26.400,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:50:34:803
R\$ 26.000,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:50:45:070
R\$ 25.900,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:51:00:100
R\$ 25.500,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:51:55:963
R\$ 25.400,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:52:15:633
R\$ 25.300,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:52:35:820
R\$ 25.200,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:52:40:953
R\$ 25.000,0000	60.039.401/0001-87	31/01/2022 14:54:14:957
R\$ 24.900,0000	42.262.411/0001-03	31/01/2022 14:54:21:567

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	31/01/2022 14:07:25	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	31/01/2022 14:13:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/01/2022 14:56:22	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	31/01/2022 14:56:22	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	31/01/2022 15:54:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARGOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 24.900,0000.
Habilitação de fornecedor	31/01/2022 15:54:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ARGOS LTDA - CNPJ/CPF: 42.262.411/0001-03

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

Data	Mensagem
------	----------

Sistema	31/01/2022 14:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	31/01/2022 14:01:20	Boa Tarde, Srs. Fornecedores. Neste momento, iniciamos a sessão pública do Pregão Eletrônico do SEMASA de Itajaí/SC.
Pregoeiro	31/01/2022 14:01:28	Solicito atenção às descrições específicas do Termo de Referência (ANEXO I do Edital), pois os itens do Comprasnet são pré-cadastrados e nem sempre corresponde exatamente ao solicitado no edital. Portanto, sempre prevalecerá a descrição do Anexo I do Edital.
Pregoeiro	31/01/2022 14:01:38	Este pregão NÃO TEM por objetivo fazer o julgamento técnico das propostas apresentadas, tão somente vamos fazer o julgamento quanto aos preços. Questões técnicas serão avaliadas quando da entrega dos materiais ou equipamentos e/ou ainda na prestação dos serviços. Tais requisitos serão cobrados quando da execução do contrato.
Pregoeiro	31/01/2022 14:02:05	Neste pregão, faremos o julgamento por PREÇO UNITÁRIO. Quando for preço unitário: Mas atenção ao fato de que os preços registrados na fase de lances são referentes à quantidade total de cada item (não é pelo valor de cada unidade).
Pregoeiro	31/01/2022 14:02:16	Conforme o Acórdão nº 754/2015 do TCU, as empresas que não mantiverem as propostas e as demais condições do edital serão objeto de procedimento de penalização. Por isso, peço que efetivamente disputem entre si, mas que tenham cuidado com os lances. Não proponham preços que não poderão ser cumpridos.
Pregoeiro	31/01/2022 14:02:39	Senhores, qualquer informação referente ao sistema Comprasnet, deve ser verificada com o próprio sistema. Não possuímos controle sobre o sistema, pois é um sistema do Governo Federal, usado por diversos órgãos e entidades públicos. Caso identifique algum problema, entre em contato com o administrador do sistema através da Central de Atendimento: 0800-978-9001 ou portaldeservicos.economia.gov.br
Sistema	31/01/2022 14:10:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/01/2022 14:10:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/01/2022 14:10:01	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/01/2022 14:13:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/01/2022 14:13:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	31/01/2022 14:33:19	Srs. Fornecedores, atenção ao fato de que os preços registrados na fase de lances são referentes à quantidade total de cada item (não é pelo valor de cada unidade).
Sistema	31/01/2022 14:36:24	O item 1 está encerrado.
Sistema	31/01/2022 14:56:22	O item 2 está encerrado.
Sistema	31/01/2022 14:56:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	31/01/2022 14:57:12	Senhores, primeiramente analisarei o vencedor para que possamos passar à fase de negociação. Peço que permaneçam conectados e que respondam assim que receberem a mensagem para negociação
Pregoeiro	31/01/2022 15:10:19	Para FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. - Sr. Fornecedor, o sr. venceu o(s) item(s) nº 01 Assim, consultamos a possibilidade de reduzir o preço para R\$ 39.200,00?
84.685.106/0001-66	31/01/2022 15:13:42	Sr Pregoeiro, ok. Aceitamos reduzir o lote 1 para o valor de R\$ 39.200,00.
Pregoeiro	31/01/2022 15:35:50	Ok, obrigada!
Sistema	31/01/2022 15:38:01	Senhor fornecedor FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A., CNPJ/CPF: 84.685.106/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	31/01/2022 15:41:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A., CNPJ/CPF: 84.685.106/0001-66, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	31/01/2022 15:49:19	Para ARGOS LTDA - Sr. Fornecedor, o sr. venceu o(s) item(s) nº 02. Assim, consultamos a possibilidade de reduzir o preço para R\$ 24.800,00?
42.262.411/0001-03	31/01/2022 15:53:11	Boa tarde Sr. Pregoeiro, estamos em nosso melhor valor para o item 2.
Pregoeiro	31/01/2022 15:53:57	Para ARGOS LTDA - Ok, compreendemos
Sistema	31/01/2022 15:54:32	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	31/01/2022 15:54:59	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 31/01/2022 às 16:20:00.
Pregoeiro	31/01/2022 16:30:05	Senhores, todos os documentos de habilitação - sejam juntados neste sistema, sejam os que constam no SICAF e em sítios de fácil acesso e consulta imediata - já foram verificados, sendo que todos foram habilitados.
Pregoeiro	31/01/2022 16:30:45	Sem intenção de recursos. Os licitantes devem encaminhar suas propostas atualizadas para o e-mail: licitacoes@semasaitajai.com.br em até 2(dois) dias úteis (item 9.1 do Edital). Não há necessidade do envio de documentos pelos Correios.
Pregoeiro	31/01/2022	Agradecemos a participação de todos.

16:31:05

**Eventos do Pregão**

<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Alteração equipe	06/01/2022 18:06:15	
Abertura da sessão pública	31/01/2022 14:00:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	31/01/2022 14:10:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	31/01/2022 14:56:26	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	31/01/2022 15:54:32	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	31/01/2022 15:54:59	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 31/01/2022 às 16:20:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:31 horas do dia 31 de janeiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSMEIRE COELHO PONTES  
**Pregoeiro Oficial**

ISABELA CRISTINI DA SILVA VIEIRA  
**Equipe de Apoio**

ROSIMERI NASCIMENTO SIMOES  
**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)

